EDITAL Nº 040/2026/ESAG

Edital de seleção de docentes para credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Economia da UDESC/ESAG.

O Diretor Geral da UDESC/ESAG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital de Seleção de docentes candidatos ao credenciamento para atuarem como professores no Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGEcon), que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e pela Resolução nº 02/2026 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da UDESC/ESAG.

1 DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

1.1 O candidato deverá ser professor efetivo da UDESC, em regime de tempo integral e portador de título de doutor em economia.

1.2 O candidato deverá apresentar produção bibliográfica qualificada como:

a) Pontuação igual ou superior a 80 pontos, atingida pelos artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos científicos, de acordo com a Classificação de Periódicos Qualis 2021-2024 na área-mãe de Economia, nos anos de 2022 a 2026 (até julho, inclusive), conforme o Anexo III;

b) Pelo menos um dos artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos científicos nos anos de 2022 a 2026 (até julho, inclusive) deve estar classificado no estrato A1, A2, A3 ou A4 na Classificação de Periódicos Qualis 2021-2024 da área-mãe de Economia;

c) Os artigos considerados nas alíneas (a) e (b) devem ser aderentes à Área de Especialidade da vaga;

d) A produção deverá ser comprovada por meio da apresentação, em arquivo digital, dos artigos publicados ou da correspondência do editor do periódico comprovando o aceite definitivo do artigo, em formato PDF;

e) O candidato deverá atender aos demais requisitos deste Edital e das resoluções que determinam a participação de docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* da UDESC e no PPGEcon.

1.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário online disponibilizado em https://www.esag.udesc.br/?idFormulario=332, e ocorrerão a partir das 14 horas do dia 09/11/2026 até às 19 horas do dia 23/11/2026.

1.4 O candidato é responsável por inserir corretamente todos os documentos em arquivo digital no local definido por este edital e pelo formulário online de inscrição e assume responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco. Todos os arquivos digitais deverão estar em formato PDF e ser totalmente legíveis. No ato da inscrição o candidato deverá enviar ou anexar os seguintes documentos:

Pág. 01 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00038749/2026 e o código 5S07GE8T.

a) Formulário de inscrição (Anexo I);

b) Declaração de assunção de atividades (Anexo II);

c) Currículo Lattes completo e atualizado;

d) Comprovantes de produção científica (Anexo III);

e) Declaração de que o(a) requerente não atua como professor(a) permanente em mais de dois Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, além daquele para o qual solicita credenciamento.

f) Na hipótese de participação em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, além daquele para o qual solicita credenciamento, o(a) requerente deverá apresentar declaração emitida pelos respectivos programas, contendo o número de orientações em andamento e a previsão de conclusão. Caso atue em outros programas, deverá declarar que manterá, no máximo, cinco (5) orientações nos Programas de Pós-Graduação, além daquele para o qual solicita credenciamento.

1.5 Os documentos em arquivo digital solicitados para a inscrição serão conferidos pela Comissão de Seleção e serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital.

1.6 O resultado preliminar da homologação das inscrições será publicado até às 19h do dia 24/11/2026, no site do Programa de Pós-Graduação em Economia da ESAG, em https://www.udesc.br/esag/mestradoeconomia/credenciamentodocente.

1.7 Os recursos do resultado preliminar da homologação das inscrições poderão ser interpostos até às 19 horas do dia 25/11/2026, por **e-mail** ao presidente da Comissão de Seleção, Alexandre Schwinden Garcia (**alexandre.garcia@udesc.br**), não sendo aceitos recursos protocolados em nenhuma outra forma.

1.8 O resultado do recurso a que se refere o item 1.7 será publicado até às 19 horas do dia 26/11/2026, no site do Programa de Pós-Graduação em Economia da ESAG, em https://www.udesc.br/esag/mestradoeconomia/credenciamentodocente.

1.9 O resultado da homologação das inscrições será publicado até às 19 horas do dia 26/11/2026, no site do Programa de Pós-Graduação em Economia da ESAG, em https://www.udesc.br/esag/mestradoeconomia/credenciamentodocente.

1.10 Não caberá recurso do resultado final da homologação das inscrições.

1.11 A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2 DAS VAGAS

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Economia abre 1 (uma) vaga para a Área de Especialidade de Métodos Quantitativos Aplicados a Economia.

2.2 Caberá ao Colegiado do Programa indicar a modalidade de enquadramento do docente aprovado como permanente ou colaborador, considerando as exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a produção científica.

Pág. 02 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00038749/2026 e o código 5S07GE8T.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia especificamente para essa finalidade, formada por docentes permanentes que sejam participantes de Programa de Pós-Graduação na área de economia recomendado pela CAPES.

3.2 A Comissão analisará as solicitações de credenciamento a partir dos critérios abaixo arrolados:

I - Atendimento por parte do candidato dos requisitos deste edital, da Resolução 02/2026 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da ESAG, bem como das demais normativas que regulam a participação de docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* da UDESC;

II - Aderência das atividades do candidato à demanda temática da Área de Especialidade definida no item 2.1 deste Edital;

III - Currículo Lattes com comprovação de produção científica na Área de Especialidade da vaga com pontuação igual ou superior a 80 pontos, a ser atingida com base nos artigos publicados nos anos de 2022 a 2026 (até julho, inclusive), e/ou aceitos em definitivo para publicação, de acordo com a Classificação de Periódicos Qualis 2021-2024 na área-mãe de Economia, além da publicação de artigos em eventos nacionais e regionais da área de economia indicados pelo candidato e dispostos no Anexo III;

IV - Disponibilidade para ministrar pelo menos uma disciplina obrigatória do Programa de Pós-Graduação em Economia.

V - Disponibilidade para ministrar disciplinas eletivas do Programa de Pós-Graduação em Economia.

3.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a respectiva pontuação atingida pelos artigos publicados e/ou aceitos em definitivo e da publicação de artigos em eventos nacionais e regionais da área de economia indicados pelo candidato entre 2022 e 2026 (até julho, inclusive), conforme o Anexo III.

3.4 Na hipótese de empate no critério do item 3.3, os candidatos serão classificados considerando, sucessivamente, o total de publicações de artigos científicos de acordo com a Classificação de Periódicos Qualis 2021-2024 na área-mãe de economia observada a seguinte ordem de prioridade:

a) maior número de publicações em periódicos classificados como A1;

b) persistindo o empate, maior número de publicações em periódicos classificados como A2;

c) persistindo o empate, maior número de publicações em periódicos classificados como A3;

d) persistindo o empate, maior número de publicações em periódicos classificados como A4;

e) persistindo o empate, candidato de maior idade.

Pág. 03 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00038749/2026 e o código 5S07GE8T.

3.5 O resultado preliminar do processo de seleção será publicado até às 19 horas do dia 30/11/2026, no site do Programa de Pós-Graduação em Economia da ESAG, em https://www.udesc.br/esag/mestradoeconomia/credenciamentodocente.

3.6 Os recursos ao resultado preliminar do processo seletivo poderão ser feitos até às 19 horas do dia 01/12/2026, endereçados por **e-mail** ao presidente da Comissão de Seleção, Alexandre Schwinden Garcia (**alexandre.garcia@udesc.br**), não sendo aceitos recursos em nenhuma outra forma.

3.7 Os resultados dos recursos ao resultado preliminar do processo seletivo serão publicados até às 19 horas do dia 02/12/2026, no site do Programa de Pós-Graduação em Economia da ESAG, em https://www.udesc.br/esag/mestradoeconomia/credenciamentodocente.

3.8 O resultado final do processo seletivo será publicado até às 19 horas do dia 03/12/2026, no site do Programa de Pós-Graduação em Economia da ESAG, em https://www.udesc.br/esag/mestradoeconomia/credenciamentodocente.

3.9 O resultado final do processo seletivo é classificatório e o(s) docente(s) será(ão) credenciado(s) no Programa de Pós-Graduação em Economia da ESAG a critério do seu Colegiado.

3.10 Ao resultado final do processo seletivo não caberá recurso.

4 DOS RECURSOS

4.1 Quaisquer recursos deverão ser formalizados e firmados pelo próprio candidato dentro dos prazos citados neste Edital.

4.2 Os recursos serão endereçados por **e-mail** ao presidente da Comissão de Seleção, Alexandre Schwinden Garcia, para **alexandre.garcia@udesc.br**, e devem conter: nome completo do candidato, especificação do objeto de recurso, exposição de motivos e fundamentação que o justifique.

4.3 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do candidato, assumindo total responsabilidade por quaisquer omissões e equívocos, devendo ser respeitados os prazos estabelecidos neste Edital. Os recursos interpostos fora do prazo não serão reconhecidos.

4.4 Os recursos que não atenderem aos dispositivos deste Edital serão indeferidos.

4.5 Não caberão recursos aos resultados finais da homologação das inscrições e do processo seletivo, conforme disposto neste Edital.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da ESAG/UDESC reserva-se o direito de não preencher a vaga disponível.

5.2 O Colegiado do Programa definirá as disciplinas a serem oferecidas pelo docente credenciado em conformidade com as demandas do Programa e a regulação da CAPES.

5.3 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do Programa.

Pág. 04 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00038749/2026 e o código 5S07GE8T.

5.4 O prazo de validade do resultado deste edital será de um ano, contado a partir do seu resultado final, prorrogável por igual período.

5.5 Ao participar do processo seletivo, o candidato declara ciência e anuência de todas as disposições deste Edital.

5.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cuja decisão será homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da ESAG/UDESC.

6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	09/11/2026 às 14h a 23/11/2026 até às 19h
Resultado preliminar da homologação das inscrições	24/11/2026 até às 19h
Recurso da homologação das inscrições	25/11/2026 até às 19h
Resultado do recurso ao resultado preliminar da homologação	26/11/2026 até às 19h
Resultado final da homologação das inscrições	26/11/2026 até às 19h
Resultado preliminar do processo seletivo	30/11/2026 até às 19h
Recurso ao resultado preliminar do processo seletivo	01/12/2026 até às 19h
Resultado do recurso ao resultado preliminar do processo seletivo	02/12/2026 até às 19h
Resultado final do processo seletivo	03/12/2026 até às 19h
Homologação pelo Colegiado	04/12/2026

Florianópolis, 06 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Leonardo Secchi
Diretor Geral da ESAG
(assinado digitalmente)

Pág. 05 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00038749/2026 e o código 5S07GE8T.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de Nascimento:	
Centro/Departamento:	
Telefone:	
E-mail:	

1) Indique os motivos que o(a) levaram a solicitar credenciamento ao Programa de Pós-Graduação em Economia da ESAG/UDESC.

2) Qual (quais) disciplina(s) obrigatória(s) você se habilita a ministrar? (Estrutura Curricular: https://www.udesc.br/esag/mestradoeconomia/estruturacurricular)

3) Qual (quais) disciplina(s) eletiva(s) você se habilita a ministrar? (Estrutura Curricular: https://www.udesc.br/esag/mestradoeconomia/estruturacurricular)

4) Participa de outros programas de pós-graduação? Em caso afirmativo, indique a instituição e o tipo de vínculo que possui (permanente, colaborador, visitante, voluntário). Também indicar número total de orientandos em outros programas.

5) Considerações adicionais.

Florianópolis, _____de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Pág. 06 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00038749/2026 e o código 5S07GE8T.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE ATIVIDADES

Comprometo-me a desenvolver as atividades de docência, orientação de alunos, participação em bancas internas e externas, participação em comissões para fins específicos do programa, comissões de pós-graduação ou de pesquisa, reuniões de colegiado, submissão de trabalhos a eventos e a periódicos científicos, coordenação de projetos de pesquisa, comissões de processos seletivos, no âmbito interno ou externo da UDESC, a que for designado pela Coordenação ou pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da ESAG/UDESC.

Nome:

Matrícula:

Data:

Assinatura do(a) Candidato(a)

Pág. 07 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00038749/2026 e o código 5S07GE8T.

ANEXO III
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

PRODUÇÃO CIENTÍFICA
(2022 até julho de 2026, inclusive)

TIPO DE PRODUÇÃO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO SOLICITADA
1. Artigo em periódico indexado publicado ou aceito para publicação conforme classificação **Qualis 2021-2024 da área-mãe de Economia*** nos anos 2022 a 2026 (até julho, inclusive).	Qualis A1	100 pontos/artigo	
	Qualis A2	80 pontos/artigo	
	Qualis A3	60 pontos/artigo	
	Qualis A4	40 pontos/artigo	
	Qualis B1	25 pontos/artigo	
	Qualis B2	15 pontos/artigo	
	Qualis B3	10 pontos/artigo	
	Qualis B4	5 pontos/artigo	
2. Trabalho completo publicado em anais de evento técnico científico da **área de economia** nos anos 2022 a 2026 (até julho, inclusive).	Evento nacional: Encontro Nacional de Economia (ANPEC Nacional)	10 pontos/trabalho	
	Evento nacional: Encontro Brasileiro de Econometria (SBE)	10 pontos/trabalho	
	Evento regional: Encontro de Economia da Região Sul (ANPEC/Sul)	5 pontos/trabalho	
	Evento regional: Encontro Regional de Economia do Nordeste (ANPEC/Nordeste)	5 pontos/trabalho	
		TOTAL	

*O sítio eletrônico para consultar os periódicos é: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf. O evento de classificação é "Classificações de Periódicos Quadriênio 2021-2024".

Assinatura do(a) Candidato(a)

Pág. 08 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00038749/2026 e o código 5S07GE8T.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5S07GE8T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEONARDO SECCHI (CPF: 020.XXX.309-XX) em 06/11/2026 às 15:53:47
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 17/03/2026 - 10:35:00 e válido até 02/03/2029 - 08:58:59.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzg3NDIfMzg3NThfMjAyNI81UzA3R0U4VA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00038749/2026** e o código **5S07GE8T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.